



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 92, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das suas atribuições, e nos termos do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Reconduzir os servidores VERA LUCIA SIMÕES ALVES PEREIRA DE SOUZA, matrícula CVM nº 7.001.327, e BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES, matrícula CVM nº 7.001.557, para mandatos de 3 (três) anos como membros da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2022 e vigência até 11 de agosto de 2025.

II – A servidora VERA LUCIA SIMÕES ALVES PEREIRA DE SOUZA atuará como membro titular e o servidor BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES como membro suplente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARBOSA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 04/07/2022, às 17:56, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1544194** e o código CRC **CFF2A8DA**.



*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1544194** and the "Código CRC" **CF2A8DA**.*
